

### PARECER 001/2015

O Conselho Fiscal da OSCIP - Moradia e Cidadania, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Com base nos exames efetuados e no Relatório de Análise e Considerações Iniciais, emitido por este Conselho em 14 de maio de 2014 e, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Pelegrini & Rodrigues, datado de 21 de abril de 2014, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício do ano de 2014 pela Executiva Nacional, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária dos Associados da OSCIP – Moradia e Cidadania.

Adicionalmente, por unanimidade conforme Estatuto Social, Art. 21 – Parágrafo VII, solicita ao Conselho Deliberativo e à Executiva Nacional, que submeta à Assembléia Geral dos Associados para aprovação até 30/04/2015.

Brasília, 13 de março de 2015.

  
Carlos Alberto Araújo dos Santos

Presidente

  
Altivo Goularte Rodrigues

Conselheiro

  
Ana Maria Teixeira Gouveia

Conselheira